



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 0013483-13.2024.4.06.8000

EDITAL 4/2024 - SGI - CENTRAL DE COMPRAS (1040086)

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2024 - SGI/MCR (1026704)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022 e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quarer, sala 803, Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF, e-mail mcr@mcrsoware.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por Márcia Caetano da Silva, já qualificada nos autos do processo, celebram o presente Termo Aditivo com base na Lei 14.133/2021, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI 0013624-32.2024.4.06.8000 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL : Com fulcro no artigo 124, I, b e 125 da Lei 14.133/2021, na Solicitação 1652153, e nos termos da previsão contida em sua Cláusula Dezesseis, adita-se o item 1.2 do Contrato (1061353), para acrescer ao objeto contratado a aquisição de 2 (**duas**) Licenças de uso do Software Adobe Creative Cloud VIP Teams, autorizado pelo Despacho Diger 1312 (1735583).

1.1. Em decorrência da alteração supracitada, o contrato sofrerá acréscimo de R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais), passando seu valor global de R\$ 607.550,00 para R\$ 635.500,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

1.2. O termo final de vigência da contratação será aferido contando-se 36 (trinta e seis) meses a partir da ativação das licenças acrescidas, a ser certificada nos autos pelo Gestor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A CONTRATADA deverá fornecer as licenças em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da abertura da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante, conforme item 4.11 do Termo de Referência (1040082).

1.4. Resta atualizado o quadro do item 1.2 do Contrato (1061353) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Licença de uso do Software Adobe Acrobat Professional VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses - Grupo 1 - Item 04 da Ata	150	3.305,00	495.750,00
2	Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud VIP Teams, com atualização por 36 (trinta e seis) meses - Grupo 1 - Item 02 da Ata	10	13.975,00	139.750,00
Total				635.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da Despesa: 339040-06 (Locação de Softwares).

Programa de Trabalho:

- Despesa relativas à JFMG - 66,9%: ***Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional/Plano orçamentário: Ações de Informática (PTRES 168364) - UG 090013;***

- Despesas relativas ao TRF6 - 33,1%: ***Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal/Plano orçamentário: Ações de Informática (PTRES 213540) - UG 090059.***

Parágrafo único: Será emitida nota de empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com as presentes disposições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma

prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Márcia Caetano da Silva

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 27/05/2026, às 19:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 28/05/2026, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782246** e o código CRC **CAD94C1F**.